

**INDICAÇÃO Nº 98/2018**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Juninho da JR**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

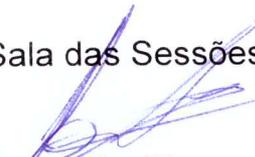
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras, a limpeza e fixação de placas de “proibido jogar lixo” no trevo de acesso e na Rua nas laterais ao IFTM.

**JUSTIFICATIVA:**

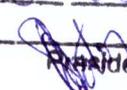
Tal indicação se faz necessário, visto que o local está se tornando um verdadeiro depósito de lixo, trazendo risco de epidemias nos alunos que estudam na Instituição e de moradores dos bairros próximos. Essa foi umas das indicações colhidas pelo gabinete móvel e pedido dos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

  
**Juninho da JR**  
**Vereador**

Aprovado por unanimidade

13 / 03 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente